



RESOLUÇÃO Nº. 005/2021-PCM

Aprova prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de doutorado do pós-graduando *Diego de Jesus Ferreira*.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2021-PCM, ocorrida no dia 02/02/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a **prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado** do pós-graduando **DIEGO DE JESUS FERREIRA, até 28 de agosto de 2021.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 02 de Fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM